



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº 0007/2026 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **pavimentação e implantação de rede de drenagem pluvial na Rua Anerly Santos Malaquias, localizada no bairro Ulisses Guimarães**, município de Vila Velha/ES.

Vila Velha, 30 de janeiro de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA:

A rua encontra-se atualmente sem pavimentação e sem sistema adequado de drenagem, o que vem causando sérios transtornos aos moradores, como poeira em períodos de seca e acúmulo de lama e alagamentos em dias de chuva.

A falta de infraestrutura compromete a qualidade de vida da população, dificulta o tráfego de veículos e pedestres e agrava problemas de saúde pública e de segurança.

A realização dessa obra é essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, valorização dos imóveis da região e dignidade para os moradores da localidade. Trata-se de uma demanda antiga da comunidade, que precisa de atenção urgente do Poder Público Municipal.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em 30/01/2026 11:53

Checksum: **D1D4FF65F6472F22AB2933373F847FC4416C6EF7156F5A9F4A56BAA16A3AFB9**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.